

RELAÇÃO
MUNICIPAL DE
MEDICAMENTOS
ESSENCIAIS

REMUME

DOURADINA-PR

2ª Edição



Oberdam José de Oliveira

Prefeito Municipal

Adriano Araujo Ferreira

Secretário Municipal da Saúde

DOURADINA-PR

Distribuição e informações

Prefeitura Municipal de Douradina-PR

Secretaria Municipal de Saúde

Farmácia Municipal de Douradina-PR

Douradina-PR CEP: 87485-000

FONE: (44) 3663-1440

Criação**Farmacêuticas Municipais**

Joseli Gonsalves Pereira Casari

Solange Inês Sandri Ramos

Thainara Marcelino Gimenes

Equipe Técnica Consultores

Titulares

Adriano Araujo Ferreira
Fernanda Casteline Antunes
Flávia Casteline Antunes
Joselí Gonsalves Pereira Casari
Josefa Nunes Feitosa Bernardes
Lorena Martins Baptista
Mair Jizelma Santos Perissato
Sandra Aparecida Macedo de Vasconcelos
Sirley dos Santos Miranda
Thainara Marcelino Gimenes

Suplentes

Solange Inês Sandri
Ana Paula Carvalho
Luíza Harumi Sueno Sossai
Ana Laura Pereira Pedroso
Débora Zafalon Patrício
Kelly Andresa Accadrolli de Lima
Maria Elizabete Oliveira da Cruz
Iva Gomes Souza
Maisa Peres
Viviana Honorato dos Santos

Colaboradores

Daniel Felipe Foss Portela
Kelly Andressa Accadrolli de Lima

Acadêmicos:

Jolmar Leonardo Penazzo Machado
Maria Eduarda Pfau
Maria Julia Dacas Dacheux do Nascimento
Nathalia Frasson Cordeiro
Rafaela Freitas da Silva
Ana Luísa de Araujo Alves
Isabella Torres Gonçalves

Sumário

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Introdução..... | 6 |
| Apresentação..... | 7 |
| Classificação Anatômica Terapêutica Química..... (Anatomical Therapeutic Chemical – ATC) | 9 |
| Siglário..... | 10 |
| Medicamentos de controle especial..... | 12 |
| Teratogenicidade..... | 13 |
| Critérios de Beers..... | 15 |
| Modelos de receituário..... | 16 |
| Notificação de receita C (cor branca) | |
| <i>SEÇÃO A</i> - Relação Municipal de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica..... | 19 |
| <i>SEÇÃO B</i> - Relação Municipal de Medicamentos exclusivo para salas de nebulização..... | 37 |
| <i>SEÇÃO C</i> - Relação Municipal de Medicamentos distribuídos pela farmácia popular..... | 38 |
| <i>SEÇÃO D</i> - Relação Municipal de Medicamentos exclusivos para uso interno em Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento | 39 |
| Referências..... | 43 |

Introdução

A articulação de escolha dos medicamentos que compõem a REMUME está relacionada a patologias consideradas prioridades epidemiológicas com necessidade coletiva na região, e não apenas individuais, priorizando a prevenção e tratamento na atenção básica. Porém inclui em anexo as opções terapêuticas do atendimento municipal de urgência e emergência, sendo assim, atende a média e alta complexidade.

Abrange o referencial nacional para a consolidação no uso da denominação genérica dos medicamentos, na rede de serviços do SUS. Consolida um meio fundamental para a orientação das prescrições e abastecimento de medicamentos no âmbito municipal, promovendo a redução no impacto financeiro dos produtos terapêuticos.

É oportuno assinalar que a elaboração e adoção da REMUME facilitam as condições econômicas dos gestores, na manutenção do estoque municipal de medicamento, como também se apresenta como um referencial no protocolo clínico terapêutico para os médicos e outros profissionais de saúde envolvidos nos tratamentos.

É fato que, a compreensão por parte de todos os envolvidos na saúde pública deste município, sobre a dimensão técnica-política, de um instrumento racionalizar e de orientação nos planejamentos das ações de saúde, como é a REMUME, agrega um caráter de conjunto de ações de uma equipe multidisciplinar, que logicamente está formada e empenhada tanto no apoio de elaboração, como também na revisão periódica desta REMUME, o que impacta na credibilidade do Ministério Público e do Judiciário, órgãos que estão diretamente envolvidos no contexto organizador do SUS, na aceitação das ações terapêuticas medicamentosa aqui estabelecida, para fortalecer a equidade e qualidade no atendimento da Assistência Farmacêutica no município.

Na oportunidade, a equipe da Assistência Farmacêutica Municipal de Douradina Paraná, agradece a todos os colaboradores e equipe técnica que participaram dos trabalhos de elaboração e que compreenderam a necessidade da construção deste primeiro exemplar da REMUME, que se exhibe a partir deste momento como o instrumento básico e essencial para a promoção à saúde de toda a população que procurar o SUS.

Apresentação

O uso racional de medicamento sempre foi prioridade na Assistência Farmacêutica do município de Douradina Paraná, visando promover a prevenção e recuperação da saúde do paciente, com segurança e efetividade no tratamento, sendo que a disponibilidade dos fármacos prescritos é realizada com equidade e de forma igualitária para toda a população, no intuito de garantir adesão do paciente ao tratamento, reduzindo o risco de doenças e de outros agravos que pode ocorrer com o uso inadequado dos medicamentos.

É com grande satisfação que a Assistência Farmacêutica do município apresenta a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), instrumento mestre fundamental para as ações de planejamento, seleção e aquisição de medicamentos para os protocolos clínicos terapêuticos.

Os instrumentos básicos para a elaboração desse documento REMUME, prioritariamente baseia-se na Relação Nacional de Medicamento (RENAME) aprovada pela Portaria nº 507/Gm, onde estão inseridos produtos de comprovada segurança, eficácia, qualidade terapêutica e de menor custo. Posteriormente foram selecionados medicamentos que são indispensáveis na situação epidemiológica regional.

A REMUME é um documento exigido na Resolução SESA nº451/2013 onde estabelece o incentivo à organização da assistência farmacêutica do programa Farmácia do Paraná.

A elaboração da REMUME, vem de encontro com um anseio de melhorar a qualidade na oferta dos medicamentos e produtos farmacêuticos e ou terapêuticos, onde se constitui a realização de uma efetiva política de medicamentos, definidos pela Organização Mundial da Saúde –OMS, sendo uma das prioridades da Política Nacional de Medicamentos (PNM) e reafirmada pela Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF).

Este trabalho faz parte de uma parceria entre os acadêmicos do curso de Farmácia e Medicina da Universidade Paranaense (UNIPAR-Umuarama), Assistência Farmacêutica Municipal de Douradina- PR e Secretaria Municipal de Saúde. Onde foram selecionados os medicamentos do município de Douradina e relacionados segundo o ATC - Código Anatômico Terapêutico Químico, segundo a RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Edição 2013), Teratogenicidade, Amamentação, DCB - Denominação Comum Brasileira e se são classificados como medicamento controlado segundo a portaria nº344/98 e resolução nº20/2011 da ANVISA.

Desta relação foram encontrados:

- 106 medicamentos;
- 161 apresentações Farmacêuticas;(Seção A, referente ao componente básico da assistência farmacêutica).

Destas 161 apresentações:

- 134 apresentam-se na RENAME;
- 27 não estão na RENAME.

Destes foram classificados e divididos especificamente como mostra a tabela abaixo:

| Grupo | Quantidade de formas Farmacêuticas. | RENAME | Controlados | Amamentação seguro | Amamentação Não segura |
|-------|-------------------------------------|--------|-------------|--------------------|------------------------|
| A | 23 | 17 | 0 | 10 | 12 |
| B | 6 | 6 | 0 | 5 | 1 |
| C | 28 | 24 | 0 | 5 | 20 |
| D | 8 | 6 | 0 | 5 | 3 |
| G | 10 | 10 | 0 | 2 | 7 |
| H | 6 | 5 | 0 | 3 | 3 |
| J | 20 | 18 | 0 | 11 | 8 |
| L | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| M | 7 | 4 | 0 | 5 | 1 |
| N | 30 | 26 | 23 | 12 | 19 |
| P | 8 | 6 | 0 | 4 | 2 |
| R | 13 | 9 | 0 | 10 | 0 |
| S | 3 | 3 | 0 | 0 | 2 |
| TOTAL | 161 | 134 | 23 | 71 | 77 |

*Medicamentos classificados por grupo, portanto a mesma apresentação farmacêutica pode estar presente em mais de um grupo alterando os valores de referência citados logo no início.

Classificação Anatômica Terapêutica Química (Anatomical Therapeutic Chemical – ATC)

O Sistema de Classificação Anatômica Terapêutica Química (ATC) foi desenvolvido sob a necessidade de se adotar uma classificação internacional uniforme para medicamentos. Trata-se de um instrumento recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para a realização de estudos farmacoepidemiológicos, como comparações de padrões de utilização dos medicamentos em diferentes contextos.

Nesse sistema de classificação os medicamentos são dispostos em diferentes grupos, de acordo com seus sítios de ação e suas características terapêuticas e químicas. Há cinco níveis diferentes. Inicialmente, os medicamentos são divididos em 14 grupos anatômicos principais (nível 1), os quais abrigam dois subgrupos terapêuticos/farmacológicos (níveis 2 e 3). O nível 4 é um subgrupo terapêutico/farmacológico/químico e o nível 5 é a substância química propriamente dita. Os níveis 2, 3 e 4 podem, por vezes, identificar o subgrupo farmacológico, quando este é considerado mais apropriado que o subgrupo terapêutico ou químico.

Os medicamentos são classificados de acordo com seu uso terapêutico principal, levando-se em conta o seu princípio ativo, sob preceito básico de um único código ATC para cada formulação farmacêutica, isto é, com os mesmos ingredientes, doses e forma farmacêutica. Entretanto, um medicamento pode receber mais de um código ATC se for disponível em duas ou mais doses ou formulações com diferentes usos terapêuticos. Por exemplo, os hormônios sexuais, em certas doses, são utilizados somente no tratamento do câncer e são classificados como L02 – Terapia endócrina. Permanecendo a mesma dose e intensidade de ação, são classificados como G03 – Hormônios sexuais e moduladores do sistema genital.

Siglário

RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais

DCB - Denominação Comum Brasileira

NC- Não Consta

ATC - Código Anatômico Terapêutico Químico

A – TRATO DIGESTIVO E METABOLISMO

B - SANGUE E ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS

C - SISTEMA CARDIOVASCULAR

D - DERMATOLÓGICOS

G - GENITURINÁRIO E HORMÔNIOS SEXUAIS

H - HORMÔNIOS DE USO SISTÊMICO

J - ANTI-INFECCIOSOS PARA USO SISTÊMICO

L - ANTINEOPLÁSICOS E IMUNOGLOBULINAS

M - APARELHO MÚSCULO-ESQUELÉTICO

N - SISTEMA NERVOSO

P - ANTIPARASITÁRIOS, INSETICIDAS E REPELENTES

R - SISTEMA RESPIRATÓRIO

Q - USO VETERINÁRIO

S - ÓRGÃOS SENSORIAIS

V - VÁRIOS

UNIDADES DE MEDIDA E VIAS DE ADMINISTRAÇÃO

g - grama

MG - miligrama

Mcg - micrograma

mL - mililitro

CAP. - cápsula

POM.: pomada

INJ. - injetável

U - unidade

COMP. - comprimido

SUS - suspensão

Fr. - frasco

AMP. - ampola

Cx. - caixa

XP - xarope

Crem. - creme

Gts – gota

Medicamentos de controle especial

LISTA-A1 SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES (Sujeitas a Notificação de Receita "A").

LISTA-A2 SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO SOMENTE EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS (Sujeitas a Notificação de Receita "A").

LISTA -B1 SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS (Sujeitas a Notificação de Receita "B").

LISTA-C1 OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL (Sujeitas a Receita de Controle Especial em duas vias).

Teratogenicidade

A - Estudos adequados e bem controlados não conseguiram demonstrar risco em feto. A possibilidade de dano fetal parece remota.

B - Estudos controlados realizados em animais, a reprodução não indicam risco para o feto. Não há estudos adequados e bem controlados feito em mulheres grávidas.

C - Estudos em animais mostraram efeitos adversos e toxicidade no feto.

Não há estudos adequados e bem controlados feito em mulheres grávidas.

Drogas devem ser dadas apenas se o benefício potencial supere o risco potencial para o feto.

D - Evidência positiva de risco fetal humano existe.

Os benefícios potenciais podem justificar o uso da droga em mulheres grávidas apesar dos riscos potenciais (por exemplo, situações de risco de vida ou doença grave).

X - Evidência positiva de risco fetal humano existe.

Os benefícios potenciais podem justificar o uso da droga em mulheres grávidas apesar dos riscos potenciais (por exemplo, situações de risco de vida ou doença grave).

Estudos em animais e / ou seres humanos demonstraram anomalias fetais.

Risco fetal envolvido em uso de drogas supera claramente o potencial benefício. Contra-indicada em mulheres que estão ou podem engravidar.

Os medicamentos com maior teratogenicidade presentes na REMUME do município de Douradina são:

| | |
|----------------------------|----------|
| Varfarina sódica | X |
| Amiodarona | D |
| Clortalidona | D |
| Atenolol | D |
| Enalapril | D |
| Losartana Potássica | D |
| Captopril | D |
| Sinvastatina | X |
| Noretisterona | X |

| | |
|----------------------------------------------------------|----------|
| Enantato de noretisterona + Valerato de estradiol | X |
| Estrógenos conjugados | X |
| Estriol | X |
| Doxiciclina | D |
| Diclofenaco potássico | D |
| Diclofenaco sódico | D |
| Ácido Valpróico | D |
| Carbamazepina | D |
| Fenobarbital | D |
| Clonazepam | D |
| Carbonato de Lítio | D |
| Finasterida | X |

Critérios de Beers

É uma ferramenta para identificação de medicamentos potencialmente inapropriados para idosos, evitando assim maiores riscos associados para estes pacientes. Os critérios destinam-se a ser aplicados a adultos com 65 anos ou mais em todos os ambientes de cuidados ambulatoriais, agudos e institucionalizados, exceto em ambientes de cuidados paliativos e de cuidados de fim de vida.

Categoria 1: São potencialmente inadequados para todos os idosos e devem ser evitados.

Categoria 2: Evitar o uso em caso de condições de saúde específicas, como: problemas cardiovasculares, neurológicos, histórico de quedas e fraturas, Doença de Parkinson, histórico de problemas gastrintestinais ou histórico de problemas geniturinários / renais, os medicamentos são potencialmente inadequados.

Categoria 3: Medicamento de uso cauteloso, especialmente em maiores de 70 anos.

Categoria 4: Podem interagir entre si e oferecer riscos de efeitos adversos.

Categoria 5: Requer dose reduzida na população idosa, especialmente em casos de insuficiência renal. Sempre que possível, devem ser evitados.

Modelos de receituário

De acordo com a Portaria 344/98:

Notificação de Receita: Documento padronizado destinado à notificação da prescrição de medicamentos: A) entorpecentes (cor amarela), B) psicotrópicos (cor azul) e C) retinóides de uso sistêmico e imunossuppressores (cor branca). A Notificação concernente aos dois primeiros grupos (a e b) deverá ser firmada por profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, no Conselho Regional de Medicina Veterinária ou no Conselho Regional de Odontologia; a concernente ao terceiro grupo (c), exclusivamente por profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina.

Notificação de receita A (cor amarela)

- Medicamentos das listas A1 e A2 – entorpecentes e A3 – psicotrópicos

-Injetáveis: máximo de 5 ampolas. Demais apresentações: quantidade para 30 dias de tratamento.

-1 substância ou 1 medicamento por prescrição, com validade de 30 dias após a data de prescrição.

| NOTIFICAÇÃO DE RECEITA | | IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | ESPECIALIDADE FARMACÉUTICA |
|-----------------------------------------------------|--------|-----------------------------|-------------------------------------|
| UF | NÚMERO | | Nome: _____ |
| | | | Qualidade e Apresentação |
| | | | Forma Fam. Concent. Unid. Posologia |
| Data ____ de ____ de ____ | | Paciente _____ | |
| Assinatura do Emitente _____ | | Endereço _____ | |
| IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR | | IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR | |
| Paciente _____ | | Nome _____ | |
| Endereço _____ | | ____/____/____ | |
| Identidade _____ Órgão Emissor _____ Telefone _____ | | Data | |
| Dados da Gráfica: Nome - Endereço - CGC | | | |

Notificação de receita B (cor azul)

- Medicamentos da lista B1 –psicotrópicos e B2- psicotrópicos Anorexígenos
- Injetáveis: máximo de 5 ampolas. Demais apresentações: quantidade para 60 dias de tratamento.
- 1 substância ou 1 medicamento por prescrição, com validade de 30 dias após a data de prescrição.

| NOTIFICAÇÃO DA RECEITA | | IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | Medicamento ou Substância | | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|-------|------------------|-------|-----------|-------|----------------------|----------------------|------------------------------------|--|
| UF | NÚMERO | | | | | | | | | | | | |
| B | | | Quantidade e Forma Farmacéutica | | | | | | | | | | |
| de _____ de _____ | | | Dose por Unidade Posológica | | | | | | | | | | |
| Assinatura do Emissor | | | Posologia | | | | | | | | | | |
| Paciente: _____ | | <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">CARIMBO DO FORNECEDOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome do Vendedor</td> <td>Data</td> </tr> </tbody> </table> | | CARIMBO DO FORNECEDOR | | Nome do Vendedor | Data | | | | | | |
| CARIMBO DO FORNECEDOR | | | | | | | | | | | | | |
| Nome do Vendedor | Data | | | | | | | | | | | | |
| Endereço: _____ | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome:</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>Endereço:</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>Telefone:</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>Identidade No. _____</td> <td>Órgão Emissor: _____</td> </tr> </tbody> </table> | | IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR | | Nome: | _____ | Endereço: | _____ | Telefone: | _____ | Identidade No. _____ | Órgão Emissor: _____ | Paciente: _____ Endereço: _____ | |
| IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR | | | | | | | | | | | | | |
| Nome: | _____ | | | | | | | | | | | | |
| Endereço: | _____ | | | | | | | | | | | | |
| Telefone: | _____ | | | | | | | | | | | | |
| Identidade No. _____ | Órgão Emissor: _____ | | | | | | | | | | | | |
| <small>Dados da Gráfica Nome - Endereço Completo - CGC</small> | | <small>Numeração desta Impressão de _____ de _____</small> | | | | | | | | | | | |

Notificação de receita C (cor branca)

-Medicamentos da lista C1- Outras substâncias sujeitas a controle especial.

-Prescrição em 2 vias, onde a 1ª via é retida pelo dispensador e o paciente recebe a 2ª via com o medicamento.

-Injetáveis: máximo de 5 ampolas. Demais apresentações: quantidade para 60 dias de tratamento. Antiparkinsonianos e anticonvulsivantes: quantidade de até 6 meses de tratamento.

-3 substâncias ou 3 medicamentos por prescrição, com validade de 30 dias após a data de prescrição. Apresentar à ASL em 72 h quando emitida em outra UF.

| RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL | | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 2px;">IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="padding: 2px;">Nome Completo _____</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">CRM _____ UF _____ No. _____</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Endereço Completo e Telefone _____</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Cidade: _____ UF: _____</td> </tr> </tbody> </table> | IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | Nome Completo _____ | CRM _____ UF _____ No. _____ | Endereço Completo e Telefone _____ | Cidade: _____ UF: _____ | <div style="display: flex; flex-direction: column; gap: 5px;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> 1a. VIA FARMÁCIA </div> <div>2a. VIA PACIENTE</div> </div> <div style="display: flex; flex-direction: column; gap: 5px;"> <div>Paciente: _____</div> <div>Endereço: _____</div> <div>Prescrição: _____</div> <div>_____</div> <div>_____</div> <div>_____</div> </div> | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | | | | | | | | | |
| Nome Completo _____ | | | | | | | | | |
| CRM _____ UF _____ No. _____ | | | | | | | | | |
| Endereço Completo e Telefone _____ | | | | | | | | | |
| Cidade: _____ UF: _____ | | | | | | | | | |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 2px;">IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="padding: 2px;">Nome _____</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Ident.: _____ Órgão Emissor: _____</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">End.: _____</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Cidade: _____ UF: _____</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Telefone: _____</td> </tr> </tbody> </table> | IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR | Nome _____ | Ident.: _____ Órgão Emissor: _____ | End.: _____ | Cidade: _____ UF: _____ | Telefone: _____ | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 2px;">IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="height: 80px; vertical-align: bottom; padding: 2px;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-end;"> ASSINATURA DO FARMACÊUTICO _____ DATA ____/____/____ </div> </td> </tr> </tbody> </table> | IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR | <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-end;"> ASSINATURA DO FARMACÊUTICO _____ DATA ____/____/____ </div> |
| IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR | | | | | | | | | |
| Nome _____ | | | | | | | | | |
| Ident.: _____ Órgão Emissor: _____ | | | | | | | | | |
| End.: _____ | | | | | | | | | |
| Cidade: _____ UF: _____ | | | | | | | | | |
| Telefone: _____ | | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR | | | | | | | | | |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-end;"> ASSINATURA DO FARMACÊUTICO _____ DATA ____/____/____ </div> | | | | | | | | | |

SEÇÃO A
Relação Municipal de Medicamentos do Componente Básico da
Assistência Farmacêutica

LISTADO PELO CÓDIGO ATC (CÓDIGO ANATÔMICO TERAPÊUTICO QUÍMICO)

A - TRATO DIGESTIVO E DO METABOLISMO

A01 - PREPARADOS ESTOMATOLÓGICAS

| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Crterios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
|------------|------------------------|--------------|--------------|--------|--------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|
| A01AD05 | Ácido Acetilsalicílico | 100 mg | COMP. | SIM | C/D* (doses altas) | SEGURO EM DOSES HABITUAIS | Categoria 1. Evitar como prevenção primária *Considere a prescrição de aspirina em pacientes idosos que já a tomam para prevenção primária. | Não consta | Não consta |
| | | | | | | | | | |

A02 - DROGAS PARA DISTÚRBIOS RELACIONADAS COM A ACIDEZ

| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Crterios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
|------------|-----------------------|--------------|--------------|--------|------------------|-------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|
| A02AC01 | Carbonato de Cálcio | 500 mg | COMP. | SIM | NÃO CLASSIFICADO | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| A02BC01 | Omeprazol | 20 mg | CAP. | Sim | C | NÃO SEGURO | Categoria 1. Evitar e,se necessário, não exceder 8 semanas. | Não consta | Não consta |
| A02AB01 | Hidróxido de alumínio | 60mg/MI | SUS. ORAL | SIM | NÃO CLASSIFICADO | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| | | | | | | | | | |

A03 - DROGAS PARA DISTÚRBIOS GASTRINTESTINAIS FUNCIONAIS

| | | | | | | | | | |
|---------|----------------|--------|-----------|------------|---|------------|----------------------|------------|------------|
| A03FA01 | Metoclopramida | 10 mg | COMP. | SIM | A | NÃO SEGURO | Categoria 1. Evitar. | Não consta | Não consta |
| A03FA01 | Metoclopramida | 4mg/mL | Sol. Oral | SIM | A | NÃO SEGURO | Categoria 1. Evitar. | Não consta | Não consta |
| A03FA04 | Bromoprida | 4mg/mL | SUS. ORAL | Não consta | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------|-------------------------|------------------------|---------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|
| A03FA04 | Bromoprida | 10mg | COMP. | Não consta | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| A03DB04 | Butilbrometo de escopolamina+dip. Sódica | 67+333,4 mg/mL | Sol. Oral | Não consta | B | NÃO SEGURO | Categoria 1. Evitar. | Não consta | Não consta |
| A03DB04 | Butilbrometo de escopolamina+dip. Sódica | 10mg+250mg | COMP. | Não consta | B | NÃO SEGURO | Categoria 1. Evitar. | Não consta | Não consta |
| A03DB04 | Butilbrometo de escopolamina | 10mg | COMP. | Não consta | B | NÃO SEGURO | Categoria 1. Evitar. | Não consta | Não consta |
| A04 - ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES | | | | | | | | | |
| A04AA01 | Ondansetrona | 4mg | COMP. desinte. Oral | SIM | B | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| A05 - BILE E TRATAMENTO DO FÍGADO | | | | | | | | | |
| A06 - MEDICAMENTOS PARA PRISÃO DE VENTRE | | | | | | | | | |
| A06AA01 | Óleo mineral | 100% | Sol. Oral | SIM | C | SEGURO | Categoria 1. Evitar. | Não consta | Não consta |
| A06AD11 | Lactulose | 667mg/ml | Xarope | SIM | B | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| A07 - ANTIDIARREICOS, AGENTES ANTI-INFLAMATÓRIOS / ANTI BACTERIANO INTESTINAL | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Critérios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| A07EA03 | Prednisona | 5 mg | COMP. | SIM | C | SEGURO EM BAIXAS DOSES | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| A07EA03 | Prednisona | 20 mg | COMP. | SIM | C | SEGURO EM BAIXAS DOSES | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| A07AA02 | Nistatina | 10.000 Ui/mL | SUS. Oral | SIM | C | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| A07CA | Sais para reidratação oral | 3,5g+1,5g+2,9g+20g | Pó | SIM | NÃO CLASSIFICADO | NÃO CLASSIFICADO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| A08 - PREPARATIVOS ANTI OBESIDADE, EXCL. PRODUTOS DIETÉTICOS | | | | | | | | | |
| A09 - DIGESTIVOS, INCL. ENZYMES | | | | | | | | | |
| A10 - MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA DIABETES | | | | | | | | | |

| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Crítérios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
|------------|-------------|--------------|--------------|------------|------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|
| A10BB09 | Gliclazida | 30mg | COMP. | SIM | C | NÃO SEGURO | Categoria 1. Evitar monoterapia de primeira ou segunda linha ou adicione terapia devido ao *maior risco de eventos cardiovasculares, mortalidade por todas as causas e hipoglicemia do que opções alternativas. Se for necessária uma sulfonilureia, então é preferível um agente de ação curta. | Não consta | Não consta |
| A10BB12 | Glimepirida | 4 mg | COMP. | Não consta | C | NÃO SEGURO | Categoria 1. Evitar monoterapia de primeira ou segunda linha ou adicione terapia devido ao *maior risco de eventos cardiovasculares, mortalidade por todas as causas e hipoglicemia do que opções alternativas. Se for necessária uma sulfonilureia, então é preferível um agente de ação curta. | Não consta | Não consta |
| A10BB12 | Glimepirida | 2 mg | COMP. | Não consta | C | NÃO SEGURO | Categoria 1. Evitar monoterapia de primeira ou segunda linha ou adicione terapia devido ao *maior risco de eventos cardiovasculares, mortalidade por todas as causas e hipoglicemia do que opções alternativas. Se for necessária uma sulfonilureia, então é preferível um agente de ação curta. | Não consta | Não consta |
| | | | | | | | | | |

A11 – VITAMINAS

| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Critérios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------|--------------|--------|--------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|
| A11DA01 | Tiamina | 300 mg | COMP. | SIM | A | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| A12 - SUPLEMENTOS MINERAIS | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Critérios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| A12AA04 | Carbonato de Cálcio | 500mg | COMP. | SIM | NÃO CLASSIFICADO | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| A12AX | Carbonato de Cálcio + Vitamina D | 1.500mg | COMP. | SIM | NÃO CLASSIFICADO | NÃO CLASSIFICADO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| A13 – TÔNICOS | | | | | | | | | |
| A14 - ANABOLIZANTES PARA USO SISTÊMICO | | | | | | | | | |
| A15 - ESTIMULANTES DE APETITE | | | | | | | | | |
| A16 - TRATO ALIMENTAR E DO METABOLISMO - OUTROS | | | | | | | | | |
| B - Sangue e órgãos hematopoiéticos | | | | | | | | | |
| B01 - AGENTES ANTITROMBÓTICOS | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Critérios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| B01AC06 | Ácido Acetilsalicílico | 100mg | COMP. | SIM | C/D* (doses altas) | SEGURO EM DOSES HABITUAIS | Categoria 1. Evitar como prevenção primária *Considere a prescrição de aspirina em pacientes idosos que já a tomam para prevenção primária. | Não consta | Não consta |
| B01AA03 | Varfarina Sódica | 5 mg | COMP. | SIM | X | NÃO SEGURO | Categoria 1. Evitar como primeira linha em fibrilação atrial não valvar ou TEV(tromboembolismo venoso). | Não consta | Não consta |

| B02 - ANTI-HEMORRÁGICOS | | | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|---------------|-------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|
| | | | | | | | | | |
| B03 - PREPARADOS ANTIANÊMICOS | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Critérios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| B03BB01 | Ácido fólico | 5 MG | COMP. | SIM | A | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| B03AA07 | Sulfato ferroso | 125mg/ml | Gotas | SIM | NÃO CLASSIFICADO | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| B03AA07 | Sulfato ferroso | 40mg | COMP. | SIM | NÃO CLASSIFICADO | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| | | | | | | | | | |
| B05 - SUBSTITUTOS DO PLASMA E SOLUÇÕES PARA PERFUSÃO | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Critérios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| B01AB01 | Heparina sódica | 5000UI/0,25 mL | Solução injetável | SIM | C | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| B06 - OUTROS AGENTES HEMATOLÓGICOS | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| C - APARELHO CARDIOVASCULAR | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| C01 - TERAPÊUTICA CARDÍACA | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Critérios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| C01DA14 | Mononitrato de isossorbida | 20mg | COMP. | SIM | C | NÃO CLASSIFICADO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C01DA14 | Mononitrato de isossorbida | 5mg | COMP. Sublinguais | SIM | C | NÃO CLASSIFICADO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C01BD01 | Amiodarona | 100mg | COMP. | NÃO | D | NÃO SEGURO | Categoria 1. Evitar como primeira linha. | Não consta | Não consta |
| C01BD01 | Amiodarona | 200mg | COMP. | SIM | D | NÃO SEGURO | Categoria 1. Evitar como primeira linha. | Não consta | Não consta |
| C01EB16 | Ibuprofeno | 600mg | COMP. | SIM | C | SEGURO | Categoria 1. Evitar uso crônico. *AINES antes eram categoria 2. | Não consta | Não consta |

| C01AA05 | Digoxina | 0,25 mg | COMP. | SIM | C | SEGURO | Categoria 1. Evitar como primeira linha em fibrilação atrial ou insuficiência cardíaca. | Não consta | Não consta |
|-----------------------------------------|---------------------|--------------|--------------|--------|------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|
| C02 - ANTI-HIPERTENSIVOS | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Crterios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| C02AB01 | Metildopa | 250mg | COMP. | SIM | B | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C02AB01 | Metildopa | 500mg | COMP. | NÃO | B | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C02CA04 | Mesilato Doxazosina | 2mg | COMP. | SIM | C | SEGURO | Categoria 2. Bloqueadores alfa 1 fazem agravamento da incontinência urinária. | Não consta | Não consta |
| C03 – DIURÉTICOS | | | | | | | | | |
| C03DA01 | Espironolactona | 25mg | COMP. | SIM | C | Não classificado | Categoria 5. Evitar se Clearance de creatinina < 30 mL/min. | Não consta | Não consta |
| C03AA03 | Hidroclorotiazida | 25mg | COMP. | SIM | B | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C03AA03 | Hidroclorotiazida | 50 mg | COMP. | NÃO | B | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C03CA01 | Furosemida | 40 mg | COMP. | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C04 - VASODILATADORES PERIFÉRICO | | | | | | | | | |
| C05 – VASOPROTETORES | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Crterios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| C07- AGENTES BETABLOQUEADORES | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Crterios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| C07AB03 | Atenolol | 50 mg | COMP. | SIM | D | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |

| C07AB02 | Succinato Metoprolol | 50 mg | COMP. Liberação Contro. | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|-------------------------------|--------|------------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|
| C07AG02 | Carvedilol | 3,125mg | COMP. | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C07AG02 | Carvedilol | 6,25mg | COMP. | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C07AG02 | Carvedilol | 12,5 mg | COMP. | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C07AG02 | Carvedilol | 25mg | COMP. | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C08 - BLOQUEADORES DOS CANAIS DE CÁLCIO | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Crterios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| C08CA01 | Anlodipino | 5mg | COMP. | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C09 - MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO SISTEMA RENINA-ANGIOTENSINA | | | | | | | | | |
| C09AA02 | Enalapril | 20mg | COMP. | SIM | D | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C09AA02 | Enalapril | 10mg | COMP. | SIM | D | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C09CA01 | Losartana Potássica | 50mg | COMP. | SIM | D | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C09CA01 | Losartana Potássica | 100mg | COMP. | NÃO | D | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C09AA01 | Captopril | 25 mg | COMP. | SIM | D | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C09AA01 | Captopril | 50 mg | COMP. | SIM | D | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C10 - LIPIDO AGENTES MODIFICADORES | | | | | | | | | |
| C10AA01 | Sinvastatina | 20 mg | COMP. | SIM | X | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C10AA01 | Sinvastatina | 40 mg | COMP. | SIM | X | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| D – DERMATOLÓGICOS | | | | | | | | | |
| D01 - ANTIFÚNGICOS PARA USO DERMATOLÓGICO | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Crterios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| D01AC02 | Nitrato de Miconazol | 20 mg/g | Creme | Sim | C | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| D01AC08 | Cetoconazol | 20 mg/g | Creme | Não | C | SEGURO EM DOSE HABITUAL | Não Classificado | Não consta | Não consta |

| D01AC08 | Cetoconazol | 20mg/g 2% | Xampu | SIM | C | SEGURO EM DOSE HABITUAL | Não Classificado | Não consta | Não consta |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|--------------|------------|------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|
| D02 - EMOLIENTES E PROTETORES | | | | | | | | | |
| D03 - PREPARAÇÕES PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS E ÚLCERAS | | | | | | | | | |
| D04 - ANTIPRURIGINOSOS, INCL. ANTI-HISTAMÍNICOS, ANESTÉSICOS, ETC. | | | | | | | | | |
| D04AB01 | Lidocaína (cloridrato) | 2% (20mg/g) | Gel | SIM | B | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| D05 - ANTIPSORIÁTICOS | | | | | | | | | |
| D06 - ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS USADOS EM DERMATOLOGIA | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Crítérios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| D06BA01 | Sulfadiazina de prata | 10mg/ g. 1% | Creme | SIM | B | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Consta na RDC |
| D06AX04 | Neomicina + bacitracina | 5mg/g+250UI/g | Pomada | Não consta | D | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Consta na RDC |
| D06BB03 | Aciclovir | 50 mg/g (5%) | Creme | SIM | B | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Consta na RDC |
| D07 - CORTICOSTERÓIDES, PREPARAÇÕES DERMATOLÓGICAS | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Crítérios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| D07AB19 | Dexametasona | 1mg/g. | Creme | SIM | C | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| D08 - ANTI-SÉPTICOS E DESINFETANTES | | | | | | | | | |
| D09 - CURATIVOS MEDICADO | | | | | | | | | |
| D10 - PREPARADOS ANTI-ACNE | | | | | | | | | |
| D11 - OUTRAS PREPARAÇÕES DERMATOLÓGICAS | | | | | | | | | |

| G - SISTEMA GENITURINÁRIO E HORMÔNIOS SEXUAIS | | | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------|---------------------|--------|------------------|------------------|--------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|
| | | | | | | | | | |
| G01 - ANTI-INFECCIOSOS E ANTI-SÉPTICOS GINECOLÓGICOS | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Critérios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| G01AF01 | Metronidazol | 100 mg/g | Geléia Vaginal | SIM | B | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Consta na RDC |
| G01AF04 | Nitrato de Miconazol | 20 mg/g | Creme Vaginal | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| | | | | | | | | | |
| G02 - OUTROS PREPARADOS GINECOLÓGICOS | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| G03 - HORMONAS SEXUAIS E MODULADORES DO SISTEMA GENITAL | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Critérios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| G03DC02 | Noretisterona | 0,35 mg | COMP. | SIM | X | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| G02BA02 | dispositivo intrauterino plástico com cobre | - | modelo T 380 mm2 | SIM | X | NÃO CLASSIFICADO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| G03AC03 | Levonorgestrel | 0,75 mg | Comprimido | SIM | X | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| G03CA04 | Estriol | 1mg/g | Creme | SIM | X | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| G03AA05 | Enantato de noretisterona e valerato de estradiol | 50+5 mL/ml | Solução injetável | SIM | X | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| G03AC06 | Acetato de medroxiprogesterona | 150mg/ml | Suspensão injetável | SIM | X | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| G03AA07 | Levonorgestrel + etinilestradiol | 0,15mg+0,03mg | Comprimido | SIM | X | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| | | | | | | | | | |
| G04 - UROLÓGICOS | | | | | | | | | |
| G04CB01 | Finasterida | 5mg | COMP. | SIM | X | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| | | | | | | | | | |
| H - MEDICAMENTOS HORMONAIIS SISTÊMICOS, EXCETO HORMÔNIOS SEXUAIS E INSULINAS | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| H01 - HORMÔNIOS E ANÁLOGOS HIPÓFISE E HIPOTÁLAMO | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| H02 - CORTICOSTERÓIDES PARA USO SISTÊMICO | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Critérios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |

| H02AB07 | Prednisona | 20mg | COMP. | SIM | C | SEGURO EM BAIXAS DOSES | Não Classificado | Não consta | Não consta |
|------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|--------------|---------------|------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|
| H02AB07 | Prednisona | 5mg | COMP. | SIM | C | SEGURO EM BAIXAS DOSES | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| H03 - TIREÓIDE TERAPIA | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Critérios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| H03AA01 | Levotiroxina sódica | 100 mcg | COMP. | SIM | A | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| H03AA01 | Levotiroxina sódica | 50 mcg | COMP. | SIM | A | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| H03AA01 | Levotiroxina sódica | 25 mcg | COMP. | SIM | A | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| H04 - HORMÔNIOS PÂNCREAS | | | | | | | | | |
| H05 - CÁLCIO HOMEOSTASE | | | | | | | | | |
| J - ANTI-INFECCIOSOS PARA USO SISTÊMICO | | | | | | | | | |
| J01 - ANTIBACTERIANOS DE USO SISTÊMICO | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Critérios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| J01FA10 | Azitromicina | 500 mg | COMP. | SIM | B | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Consta na RDC |
| J01FA10 | Azitromicina | 600 mg | SUS. Oral | SIM | B | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Consta na RDC |
| J01CA04 | Amoxicilina | 250 mg / 5mL | SUS. Oral | Não consta | B | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Consta na RDC |
| J01CA04 | Amoxicilina | 500 mg | COMP. | SIM | B | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Consta na RDC |
| J01CR02 | Amoxicilina+clavulanato de potássio | 500mg+125mg | SUS. Oral | SIM | B | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| J01CR02 | Amoxicilina+clavulanato de potássio | 250mg+62,5mg | SUS. Oral | Não consta | B | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| J01XD01 | Metronidazol | 250mg | COMP. | SIM | B | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Consta na RDC |
| J01XE01 | Nitrofurantoina | 100mg | Cápsula | SIM | B | SEGURO | Categoria 5. Evitar se Clearance de creatinina < 30 mL/min. | Não consta | Consta na RDC |

| J01EE01 | Sulfametoxazol + trimetoprima | 400 mg + 80 mg | COMP. | SIM | C/D(3ºtrimestre e parto) | NÃO SEGURO | Categoria 3. Evitar em pacientes com insuficiência renal com Clearance de creatinina <30 mL/min. | Não consta | Consta na RDC |
|-----------------------------------------------|-------------------------------|----------------|--------------|--------|--------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|
| J01EE01 | Sulfametoxazol + trimetoprima | 200 mg + 40 mg | SUS. Oral | SIM | C/D(3ºtrimestre e parto) | NÃO SEGURO | Categoria 3. Evitar em pacientes com insuficiência renal com Clearance de creatinina <30 mL/min. | Não consta | Consta na RDC |
| J01DB01 | Cefalexina | 500 mg | COMP. | SIM | B | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Consta na RDC |
| J01DB01 | Cefalexina | 250mg/5mL | Sol. Oral | SIM | B | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Consta na RDC |
| J01FA09 | Claritromicina | 500mg | COMP. | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Consta na RDC |
| J01MA02 | Ciprofloxacino | 500 mg | COMP. | SIM | C | NÃO SEGURO | Categoria 5. Evitar se Clearance de creatinina < 30 mL/min. | Não consta | Consta na RDC |
| J02 - ANTIMICÓTICOS PARA USO SISTÊMICO | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Crterios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| J02AC01 | Fluconazol | 150 mg | Cápsula | SIM | C | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| J02AC02 | Itraconazol | 100 mg | COMP. | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| J04 – ANTIMICOBACTERIANOS | | | | | | | | | |
| J05 - ANTIVIRAIS PARA USO SISTÊMICO | | | | | | | | | |
| J05AH02 | Oseltamivir (Tamiflu) | 75 mg | COMP. | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| J05AH02 | Oseltamivir (Tamiflu) | 45mg | COMP. | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| J05AH02 | Oseltamivir (Tamiflu) | 30mg | COMP. | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| J05AB01 | Aciclovir | 200mg | COMP. | SIM | B | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| J06 - SOROS IMUNES E IMUNOGLOBULINAS | | | | | | | | | |
| J07 – VACINAS | | | | | | | | | |

| L - ANTINEOPLÁSICOS E IMUNOMODULADORES | | | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------------|--------|------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|
| L01 – ANTINEOPLÁSICOS | | | | | | | | | |
| L02 – HORMONIOTERAPIA | | | | | | | | | |
| L03 – IMUNOESTIMULANTES | | | | | | | | | |
| L04 – IMUNOSSUPRESSORES | | | | | | | | | |
| M - APARELHO MÚSCULO-ESQUELÉTICO | | | | | | | | | |
| M01 - ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANTI-REUMÁTICOS | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Critérios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| M01AE01 | Ibuprofeno | 600 mg | COMP. | SIM | C | SEGURO | Categoria 1. Evitar uso crônico. *AINes antes eram categoria 2. | Não consta | Não consta |
| M01AE01 | Ibuprofeno | 50 mg/mL | Solução Oral | SIM | C | SEGURO | Categoria 1. Evitar uso crônico. *AINes antes eram categoria 2. | Não consta | Não consta |
| M01AX17 | Nimesulida | 100 mg | COMP. | NÃO | Não classificado | Não classificado | | Não consta | Não consta |
| M01AB05 | Diclofenaco | 75mg/3ml | Solução Injetável | NÃO | D | NÃO SEGURO | Categoria 1. Evitar uso crônico. *AINes antes eram categoria 2. | Não consta | Não consta |
| M02 - PRODUTOS TÓPICOS PARA DORES MUSCULARES E ARTICULARES | | | | | | | | | |
| M03 - RELAXANTES MUSCULARES | | | | | | | | | |
| M04 - PREPARATIVOS ANTIGOTOSOS | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Critérios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| M04AA02 | Alopurinol | 300 mg | COMP. | SIM | C | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| M04AA02 | Alopurinol | 100 mg | COMP. | NÃO | C | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|
| | | | | | | | | | |
| M05 - MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS ÓSSEAS | | | | | | | | | |
| M05BA04 | Alendronato de sódio | 70mg | COMP. | SIM | C | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| | | | | | | | | | |
| M09 - OUTROS MED. PARA DISTÚRBIOS DO SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICAS | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| N - SISTEMA NERVOSO | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| N01 - ANESTÉSICOS | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| N02 - ANALGÉSICOS | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Crterios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| N02AX02 | Tramadol | 50mg | Capsula | NÃO | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Lista A2 | Não consta |
| N02BA01 | Ácido Acetilsalicílico | 100 mg | COMP. | SIM | C/D* (doses altas) | SEGURO EM DOSE HABITUAL | Categoria 1. Evitar como prevenção primária *Considere a prescrição de aspirina em pacientes idosos que já a tomam para prevenção primária. | Não consta | Não consta |
| N02BE01 | Paracetamol | 200mg/mL | Frasco | SIM | B | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| N02BE01 | Paracetamol | 500 mg | COMP. | SIM | B | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| N02BB02 | Dipirona Sódica | 50mg/mL | Sol. Oral gotas | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| N02BB02 | Dipirona Sódica | 500mg | COMP. | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| | | | | | | | | | |
| N03 - ANTIPIILÉTICOS | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Crterios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| N03AG01 | Ácido valpróico | 500 mg | COMP. | SIM | D | NÃO SEGURO | Não Classificado | Lista C1 | Não consta |
| N03AG01 | Ácido valpróico | 250mg | COMP. | SIM | D | NÃO SEGURO | Não Classificado | Lista C1 | Não consta |
| N03AG01 | Valproato de Sódio | 50mg/ml | Xarope | SIM | D | NÃO SEGURO | Não Classificado | Lista C1 | Não consta |
| N03AF01 | Carbamazepina | 200 mg | COMP. | SIM | D | SEGURO | Não Classificado | Lista C1 | Não consta |
| N03AF01 | Carbamazepina | 20mg/ mL | SUS. Oral | SIM | D | SEGURO | Categoria 3. | Lista C1 | Não consta |

| | | | | | | | | | |
|---------|--------------------------|-------|-------|-----|---|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| N06AA02 | Imipramina | 25MG | COMP. | NÃO | C | NÃO SEGURO | Categoria 2. Se Síncope. Os antipsicóticos citados aumentam o risco de hipotensão ortostática. Já os bloqueadores alfa-1, causam alterações na pressão arterial ortostática, devendo ser evitados para não ter risco de síncope. | Lista C1 | Não consta |
| N06AA04 | Clomipramina | 25mg | COMP. | SIM | C | SEGURO, USO COM CAUTELA | Categoria 2. Se Síncope. Os antipsicóticos citados aumentam o risco de hipotensão ortostática. Já os bloqueadores alfa-1, causam alterações na pressão arterial ortostática, devendo ser evitados para não ter risco de síncope. | Lista C1 | Não consta |
| N06AA09 | Amitriptilina | 25 mg | COMP. | SIM | C | SEGURO, DOSE ATÉ 150 MG/DIA | Categoria 2. Se Síncope. Os antipsicóticos citados aumentam o risco de hipotensão ortostática. Já os bloqueadores alfa-1, causam alterações na pressão arterial ortostática, devendo ser evitados para não ter risco de síncope. | Lista C1 | Não consta |
| N06AA09 | Amitriptilina | 75 mg | COMP. | SIM | C | SEGURO, DOSE ATÉ 150 MG/DIA | Categoria 2. Se Síncope. Os antipsicóticos citados aumentam o risco de hipotensão ortostática. Já os bloqueadores alfa-1, causam alterações na pressão arterial ortostática, devendo ser evitados para não ter risco de síncope. | Lista C1 | Não consta |
| N06AB03 | Cloridrato de Fluoxetina | 20 mg | COMP. | SIM | C | Excretado leite, recomendado com cautela | Não Classificado | Lista C1 | Não consta |
| N06BA04 | Metilfenidato | 10mg | COMP. | NÃO | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Lista A3 | Não consta |
| N06AB06 | Cloridrato de Sertralina | 50mg | COMP. | Não | C | recomendado com cautela | | Lista C1 | Não consta |

| N06AA10 | Nortriptilina | 25mg | COMP. | SIM | C | Excretado leite, recomendado com cautela | Categoria 1. Evitar. | Lista C1 | Não consta |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|--------------|--------|------------------|------------------------------------------|----------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|
| N07 - OUTRAS DROGAS DO SISTEMA NERVOSO | | | | | | | | | |
| N07CA02 | Cinarizina | 25mg | COMP. | NÃO | C | Não recomendado | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| N07CA02 | Cinarizina | 75mg | COMP. | NÃO | C | Não recomendado | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| P - PRODUTOS ANTIPARASITÁRIOS, INSETICIDAS E REPELENTES | | | | | | | | | |
| P01 – ANTIPROTOZOÁRIOS | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Crterios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| P01AB01 | Metronidazol | 250 mg | COMP. | SIM | B | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Consta na RDC |
| P02 - ANTI-HELMÍNTICOS | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Crterios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| P02CA03 | Albendazol | 400 mg | COMP. | SIM | C | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| P02CA03 | Albendazol | 40 mg/mL | SUS | SIM | C | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| P02CF01 | Ivermectina | 6 mg | COMP. | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| P03 - ECTOPARASITICIDAS, INCL. ESCABICIDAS, INSECTICIDAS E REPELENTES | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Crterios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| P03AC04 | Permetrina | 10mg/ MI 1% | Loção | SIM | B | Não classificado | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| P03AC04 | Permetrina | 10mg/ MI 5% | Loção | SIM | B | Não classificado | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| P03AX05 | Simeticona | 75 mg/mL | Gotas | NÃO | C | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| P03AX05 | Simeticona | 40mg | COMP. | NÃO | C | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| R - SISTEMA RESPIRATÓRIO | | | | | | | | | |
| R01 - PREPARAÇÕES NASAIS | | | | | | | | | |

| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Critérios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------|------------------------|---------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|
| R01AD02 | Prednisolona (Fosfato dissódico) | 3 mg/mL | Xarope | SIM | D | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| R02 - PREPARATIVOS GARGANTA | | | | | | | | | |
| R03 - MEDICAMENTOS PARA DOENÇAS OBSTRUTIVAS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Critérios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| R03DA01 | Beclometasona | 250mcg | Inalatório de uso oral | SIM | C | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| R03CC02 | Salbutamol (sulfato) | 100mcg | Inalatório de uso oral | SIM | C | SEGURO EM DOSES HABITUAIS | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| R03BA02 | Budesonida | 32 mcg | Spray Nasal | SIM | B | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| R03BA02 | Budesonida | 64 mcg | Spray Nasal | SIM | B | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| R05 - PREPARADOS CONTRA A TOSSE E RESFRIADOS | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Critérios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| R05CB01 | Acetiscisteína | 20mg/mL | Xarope | NÃO | Não classificado | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| R05CB01 | Acetiscisteína | 40mg/mL | Xarope | NÃO | Não classificado | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| R05CB06 | Ambroxol | 30 mg/mL | Xarope | NÃO | Não classificado | Não classificado | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| R05CB06 | Ambroxol | 15 mg/mL | Xarope | NÃO | Não classificado | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| R05CB03 | Acebrofilina | 10 mg/mL | Xarope | NÃO | C | NÃO CLASSIFICADO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| R05CB03 | Acebrofilina | 5 mg/mL | Xarope | NÃO | C | NÃO CLASSIFICADO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| R06 - ANTI-HISTAMÍNICOS PARA USO SISTÊMICO | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Critérios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| R06AX13 | Loratadina | 10 mg | COMP. | SIM | B | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| R06AX13 | Loratadina | 1 mg/mL | Xarope | SIM | B | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| R06AB02 | Dexclorfeniramina | 2 mg | COMP. | SIM | B | SEGURO EM DOSE HABITUAL | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| R06AB02 | Dexclorfeniramina | 0,4 mg/mL | Xarope | SIM | B | SEGURO EM DOSE HABITUAL | Não Classificado | Não consta | Não consta |

| R07 - OUTROS PRODUTOS SISTEMA RESPIRATÓRIO | | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------|---------------|-------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|
| S - ÓRGÃOS SENSORIAIS | | | | | | | | | |
| S01 – OFTALMOLÓGICOS | | | | | | | | | |
| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Crterios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
| S01AA12 | Tobramicina | 3 mg/mL | Colírio. | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Consta na RDC |
| S01ED01 | Maleato de Timolol | 0,5% | Colírio. | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| S02 – OTOLÓGICOS | | | | | | | | | |
| S02AA11 | Polimixina B(sulfato)+ neomicina(sulfato) + fluocinolona acetona + lidocaína (cloridrato) | 10.000UI/mL + 3,500mg/mL + 0,250mg/mL + 20mg/mL | Solução Otológica | SIM | Não classificado | Não classificado | Não Classificado | Não consta | Consta na RDC |
| S03 - PREPARADOS OFTALMOLÓGICOS E OTOLÓGICOS | | | | | | | | | |
| V – VÁRIOS | | | | | | | | | |
| V01 – ALÉRGENOS | | | | | | | | | |
| V03 - TODOS OS OUTROS PRODUTOS TERAPÊUTICOS | | | | | | | | | |
| V04 - AGENTES DE DIAGNÓSTICO | | | | | | | | | |
| V06 - NUTRIENTES GERAIS | | | | | | | | | |
| V07 - TODOS OS OUTROS PRODUTOS NÃO TERAPÊUTICOS | | | | | | | | | |
| V08 - MEIOS DE CONTRASTE | | | | | | | | | |
| V09 - RADIOFÁRMACOS DIAGNÓSTICO | | | | | | | | | |
| V10 - RADIOFÁRMACOS PARA TERAPIA | | | | | | | | | |

SEÇÃO C
Relação Municipal de Medicamentos distribuídos pela farmácia popular

| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Crítérios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 |
|-------------------|---------------------------|---------------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| A10BA02 | Metformina | 500mg | COMP. | SIM | C | SEGURO | Não Classificado | Não consta |
| A10BA02 | Metformina | 850mg | COMP. | SIM | C | SEGURO | Não Classificado | Não consta |
| A10BB01 | Glibenclamida | 5 mg | COMP. | SIM | C | SEGURO | Categoria 1. Evitar monoterapia de primeira ou segunda linha ou adicione terapia devido ao *maior risco de eventos cardiovasculares, mortalidade por todas as causas e hipoglicemia do que opções alternativas. Se for necessária uma sulfonilureia, então é preferível um agente de ação curta. | Não consta |
| C03AA03 | Hidroclorotiazida | 25mg | COMP. | SIM | B | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta |
| C03CA01 | Furosemida | 40 mg | COMP. | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta |
| C03DA01 | Espironolactona | 25mg | COMP. | SIM | C | Não classificado | Categoria 5. Evitar se Clearance de creatinina < 30 mL/min. | Não consta |
| C07AA05 | Cloridrato de Propranolol | 40mg | COM. | SIM | C | SEGURO | Não Classificado | Não consta |
| C07AB03 | Atenolol | 25 mg | COMP. | SIM | D | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta |
| C07AB02 | Succinato Metoprolol | 25 mg | COMP. Liberação Contro. | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta |
| C08CA01 | Anlodipino | 5mg | COMP. | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta |
| C09AA02 | Enalapril | 10mg | COMP. | SIM | D | SEGURO | Não Classificado | Não consta |
| C09CA01 | Losartana Potássica | 50mg | COMP. | SIM | D | SEGURO | Não Classificado | Não consta |
| C09AA01 | Captopril | 25 mg | COMP. | SIM | D | SEGURO | Não Classificado | Não consta |
| C10AA01 | Sinvastatina | 40 mg | COMP. | SIM | X | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta |
| C10AA01 | Sinvastatina | 20 mg | COMP. | SIM | X | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta |
| R03DA01 | Beclometasona | 250mcg | Inalatório de uso oral | SIM | C | SEGURO | Não Classificado | Não consta |
| R03CC02 | Salbutamol (sulfato) | 100mcg | Inalatório de uso oral | SIM | C | SEGURO EM DOSES HABITUAIS | Não Classificado | Não consta |

| | | | | | | | | |
|---------|------------|--------|-------------|-----|---|--------|------------------|------------|
| R03BA02 | Budesonida | 50 mcg | Spray Nasal | SIM | B | SEGURO | Não Classificado | Não consta |
|---------|------------|--------|-------------|-----|---|--------|------------------|------------|

SEÇÃO D

Relação Municipal de Medicamentos exclusivo para uso interno em Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento

| Código ATC | DCB | Concentração | Apresentação | RENAME | Teratogenicidade | Amamentação | Crterios de Beers | Controle Portaria nº 344/1998 | RDC 20/2011 antimicrobianos controlados |
|------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|--------|------------------|------------------------|------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|
| H02AB01 | Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona | 3 mg/mL + 3 mg/mL | Suspensão injetável | SIM | C | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| J01BA | Acetato de retinol, Aminoácidos, metionina, Cloranfenicol | 10.000UI, 25mg,5mg,5 mg | Pomada Oftálmica | NÃO | NÃO CLASSIFICADO | NÃO CLASSIFICADO | Não Classificado | Não consta | Consta na RDC |
| A11GA01 | Acido ascórbico | 100mg/ml | Solução injetável | NÃO | | SEGURO EM DOSES BAIXAS | Não Classificado | Não consta | Consta na RDC |
| V07AB | Água para Injeção | | Ampola 10mL | SIM | NÃO CLASSIFICADO | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| J01GB06 | Amicacina (sulfato) | 500mg/ml | Solução injetável | NÃO | D | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Consta na RDC |
| R03DA05 | Aminofilina | 24mg/ml | Solução injetável | NÃO | A | SEGURO | .Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C01BD01 | Amiodarona | 50mg/ml | Solução injetável | SIM | D | NÃO SEGURO | Categoria 1. Evitar como primeira linha. | Não consta | Não consta |
| J01CA01 | Ampicilina (sódica) | 1g | Pó para solução injetável | Não | B | SEGURO COM CAUTELA | Não Classificado | Não consta | Consta na RDC |
| A03BA01' | Atropina (Sulfato) | 0,5 mg/ml | Solução injetável | SIM | C | NÃO SEGURO | Categoria 1. Evitar | Não consta | Não consta |
| J01CE08 | Benzilpenicilina | 1.200.000UI | Pó para solução injetável | SIM | B | SEGURO EM DOSES BAIXAS | Não Classificado | Não consta | Consta na RDC |
| B05XA02 | Bicarbonato de Sódio | 8,4% | Solução injetável | SIM | C | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| N07CA01 | Betaistina | 24mg | Comprimido | Não | B | Não classificado | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| A03FA04 | Bromoprida | 10mg/2ml | Solução injetável | NÃO | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| A03DB04 | Butilbrometo de escopolamina + Dipirona | 4mg+500mg/mL | Solução injetável | SIM | B | NÃO SEGURO | Categoria 1. Evitar. | Não consta | Não consta |
| A03DB04 | Butilbrometo de Escopolamina | 20mg/ml | Solução injetável | SIM | B | NÃO SEGURO | Categoria 1. Evitar. | Não consta | Não consta |
| C09AA01 | Captopril | 50 mg | Comprimido | SIM | D | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| J01DB03 | Cefalotina | 1g | Pó para solução injetável | NÃO | B | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Consta na RDC |
| J01DD04 | Ceftriaxona | 1g | Pó para solução injetável | SIM | B | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Consta na RDC |
| J01DD04 | Ceftriaxona | 500mg | Pó para suspensão injetável | SIM | B | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Consta na RDC |

| | | | | | | | | | |
|---------|----------------------------------|--------------------------------------|-------------------|------------|------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| M01AE03 | Cetoprofeno | 1g EV | Solução injetável | NÃO | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| M01AE03 | Cetoprofeno | 50mg/ml | Solução injetável | NÃO | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| A02BA01 | Cimetidina | 300mg/2ml | Solução injetável | Não | B | SEGURO EM DOSES BAIXAS | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C02LC51 | Clonidina | 0,150mg | Comprimido | NÃO | B | NÃO SEGURO | Categoria 1. Evitar para hipertensão. | Não consta | Não consta |
| C02LC51 | Clonidina | 0,100mg | Comprimido | NÃO | B | NÃO SEGURO | Categoria 1. Evitar para hipertensão. | Não consta | Não consta |
| B01AC04 | Clopidogrel (bissulfato) | 75mg | Comprimido | SIM | B | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| B05XA01 | Cloreto de potássio | 19,1% | Solução injetável | SIM | NÃO CLASSIFICADO | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| B05XA03 | Cloreto de sódio | 20% | Solução injetável | SIM | NÃO CLASSIFICADO | NÃO CLASSIFICADO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| N05AA01 | Clorpromazina (cloridrato) | 5mg/ml | Solução injetável | SIM | C | NÃO SEGURO | Categoria 2. Se Síncope. Os antipsicóticos citados aumentam o risco de hipotensão ortostática. Já os bloqueadores alfa-1, causam alterações na pressão arterial. | Lista C1 | Não consta |
| C01AA07 | Deslanosídeo | 0,2 mg/ml | Solução injetável | NÃO | | | | Não consta | Não consta |
| H02AB02 | Dexametasona (fosfato dissódico) | 4mg/ml | Solução injetável | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| H02AB02 | Dexametasona (fosfato dissódico) | 2mg/ml | Solução injetável | NÃO | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| N05AD01 | Decanoato de Haloperidol | 70,52 mg* *Equivalente a 50 mg/ml | Solução INJ. | Não consta | C | NÃO SEGURO | Categoria 1. Evitar, exceto em casos aprovados pela FDA (p.ex. transtorno bipolar, esquizofrenia). | Lista C1 | Não consta |
| N05BA01 | Diazepam | 10mg/2ml | Solução injetável | SIM | C | SEGURO EM DOSES ÚNICAS | Não Classificado | Lista B1 | Não consta |
| M01AB05 | Diclofenaco | 75mg/3ml | Solução injetável | NÃO | C | NÃO SEGURO | Categoria 1. Evitar uso crônico. *AINEs antes eram categoria 2. | Não consta | Não consta |
| N02BB02 | Dipirona | 500mg/ml | Solução injetável | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C01CA07 | Dobutamina | 150mg/20ml | Solução injetável | NÃO | B | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C01CA04 | Dopamina | 5mg/ml | Solução injetável | SIM | C | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C01CA03 | Epinefrina | 1mg/ml | Solução injetável | SIM | D | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C01CA01 | Etiléfrina | 10mg/ml | Solução injetável | NÃO | NÃO CLASSIFICADO | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| N01AX07 | Etominato | 20mg/ml | Solução injetável | NÃO | B | Descontinuar a amamentação por 24 horas. | Não Classificado | Lista C1 | Não consta |
| N03AB02 | Fenitoína | 50mg/ml | Solução injetável | SIM | D | NÃO SEGURO | Categoria 4. | Lista C1 | Não consta |

| | | | | | | | | | |
|---------|-------------------------------------|--------------------------|-----------------------|-----|------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| N03AA02 | Fenobarbital | 200mg/ml | Solução injetável | SIM | D | NÃO SEGURO | Categoria 1. Evitar, exceto em casos aprovados pela FDA (p.ex. transtorno bipolar, esquizofrenia). | Lista B1 | Não consta |
| N01AH01 | Fentanila | 0,05mg/m | Solução injetável | NÃO | NÃO CLASSIFICADO | Descontinuar a amamentação por 24 horas. | Não Classificado | Lista A1 | Não consta |
| B02BA01 | Fitomenadiona | 10mg/ml | Solução injetável | NÃO | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| V03AB25 | Flumazenil | 0,1 mg/ml | Solução injetável | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Lista C1 | Não consta |
| C03CA01 | Furosemida | 10mg/MG | Solução injetável | SIM | C | NÃO SEGURO | Não classificado | Não consta | Não consta |
| J01GB03 | Gentamicina (sulfato) | 40mg/ml | Solução injetável | SIM | D | NÃO SEGURO | Não classificado | Não consta | Consta na RDC |
| V06DC01 | Glicose | 25% | Solução injetável | NÃO | NÃO CLASSIFICADO | NÃO CLASSIFICADO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| V06DC01 | Glicose | 5% Sistema fechado 250mL | Solução injetável | SIM | NÃO CLASSIFICADO | NÃO CLASSIFICADO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| V06DC01 | Glicose | 50% | Solução injetável | SIM | NÃO CLASSIFICADO | NÃO CLASSIFICADO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| A12AA03 | Gluconato de Cálcio | 10% | Solução injetável | NÃO | NÃO CLASSIFICADO | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| N05AD01 | Haloperidol | 5mg/ml | Solução injetável | SIM | C | NÃO SEGURO | Categoria 1. Evitar, exceto em casos aprovados pela FDA (p.ex. transtorno bipolar, esquizofrenia). | Lista C1 | Não consta |
| B01AB01 | Heparina Sódica | 5000UI/0,25 mg | Subcutâneo | SIM | C | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C02DB02 | Hidralazina | 20mg/ml | Solução injetável | NÃO | C | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C03AA03 | Hidroclorotiazida | 25mg | Comprimido | SIM | B | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| D07AA02 | Hidrocortisona (Succinato Sódico) | 100mg | Solução injetável | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| D07AA02 | Hidrocortisona (Succinato Sódico) | 500mg | Solução injetável | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| A10AB01 | Insulina NPH | 100UI/mL | Suspensão injetável | SIM | B | SEGURO | Categoria 1. Evitar | Não consta | Não consta |
| A10AB01 | Insulina Regular | 100UI/MI | Suspensão injetável | SIM | B | SEGURO | Categoria 1. Evitar | Não consta | Não consta |
| C01DA08 | Isossorbida | 5mg | Comprimido Sublingual | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C01BB01 | Lidocaína (cloridrato) | 2% (20mg) | Geléia | SIM | B | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| D04AB01 | Lidocaína (cloridrato) | 2%(sem vaso) | Solução injetável | NÃO | B | SEGURO EM BAIXAS DOSES | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| D04AB01 | Lidocaína (cloridrato) + epinefrina | 2% (20mg/ml 0,005mg/m) | Solução injetável | NÃO | B | SEGURO EM BAIXAS DOSES | Não Classificado | Não consta | Não Consta |
| D04AB01 | Lidocaína (cloridrato) | 1% (sem vaso) | solução injetável | NÃO | B | SEGURO EM BAIXAS DOSES | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C09CA01 | Losartana | 50mg | Comprimido | SIM | D | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |

| | | | | | | | | | |
|---------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------|-----|------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| B05BC01 | Manitol | 20% | Sistema fechado | NÃO | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| G02AB01 | Metilergometrina | 0,2mg/ml | Solução injetável | NÃO | C | - | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| C02AB01 | Metildopa | 250mg | Comprimido | SIM | B | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| A03FA01 | Metoclopramida | 10mg/2ml | Solução injetável | SIM | A | NÃO SEGURO | Categoria 1. Evitar. | Não consta | Não consta |
| N05CD08 | Midazolam | 5mg/ml | Solução injetável | SIM | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Consta Lista B1 | Não consta |
| C01DA02 | Nitroglicerina | 5mg/ml | Solução injetável | NÃO | C | Administrar com cautela | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| H01BB02 | Ocitocina | 5UI/ml | Solução injetável | NÃO | C | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| A02BC01 | Omeprazol | 40 mg | Pó para solução injetável | Não | C | NÃO SEGURO | Categoria 1. Evitar e,se necessário, não exceder 8 semanas. | Não consta | Não consta |
| R06AA61 | Piridoxina (cloridrato)+ Dimenidrinato +Frutose+glicose | 5mg+ 3mg+ 100mg+ +100mg/ml | Solução injetável | NÃO | A | SEGURO EM DOSE ÚNICA | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| A11AA04 | Polivitamínico (Complexo B) | | Solução injetável | NÃO | NÃO CLASSIFICADO | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| R06AD02 | Prometazina | 50mg/2ml | Solução injetável | SIM | C | NÃO SEGURO | Categoria 1. Evitar. | Não consta | Não consta |
| N01AX10 | Propofol | 10mg/ml | Solução injetável | NÃO | B | NÃO ESTABELECIDO | Não Classificado | Conta Lista C1 | Não consta |
| M03AC09 | Rocurônio (brometo) | 10mg/ml | Solução injetável | NÃO | C | NÃO ESTABELECIDO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| B05XA05 | Sulfato magnésio | 10% | Solução injetável | SIM | D | NÃO ESTABELECIDO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| B05XA03 | Solução fisiológica (cloreto de sódio) | 0,9% 100mL sistema fechado | Solução injetável | SIM | NÃO CLASSIFICADO | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| B05XA03 | Solução fisiológica (cloreto de sódio) | 0,9% 250mL sistema fechado | Solução injetável | SIM | NÃO CLASSIFICADO | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| B05XA03 | Solução fisiológica (cloreto de sódio) | 0,9% 500mL sistema fechado | Solução injetável | SIM | NÃO CLASSIFICADO | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| B05XA03 | Solução fisiológica (cloreto de sódio) | 0,9% 1000mL sistema fechado | Solução injetável | SIM | NÃO CLASSIFICADO | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| B05BB01 | Solução Glicofisiológica | 5% sistema fechado 250mL | Solução injetável | NÃO | NÃO CLASSIFICADO | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| B05BB01 | Solução Glicofisiológica | 5% sistema fechado 500mL | Solução injetável | NÃO | NÃO CLASSIFICADO | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| B05BB01 | Solução Ringer + Lactato | sistema fechado 500mL | Solução injetável | NÃO | NÃO CLASSIFICADO | SEGURO | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| | Suxametonio (cloreto) | 500mg | | | C | | Não Classificado | Não consta | Não consta |
| N02AX02 | Tramadol | 50mg/ml | Solução injetável | NÃO | C | NÃO SEGURO | Não Classificado | Lista A2 | Não consta |

| | | | | | | | | | |
|---------|-----------------------|-----------|-------------------|-----|---|------------------------|------------------|------------|------------|
| R03CC53 | Terbutalina (sulfato) | 0,5 MG/ML | Solução injetável | Não | B | SEGURO EM BAIXAS DOSES | Não Classificado | Não consta | Não consta |
|---------|-----------------------|-----------|-------------------|-----|---|------------------------|------------------|------------|------------|

Referências:

MINISTÉRIO DA SAÚDE Relação Nacional de Medicamentos essenciais Brasília: 2022. Disponível em: < https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/daf/rename/20210367-rename-2022_final.pdf/view>. Acessos realizados entre abril e setembro 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1998 (DOU de 1/2/99). Gerência geral de inspeção e controle de insumos, medicamentos e produtos.

World Health Organization – WHO Collaborating Centre for Drug Statistics Methodology ATC/DDD atualizada 2013. Disponível em: < https://atcddd.fhi.no/atc_ddd_index/> Acessos realizados entre abril e setembro 2024

ANVISA Resolução – RDC nº 20, 9 de maio de 2011. Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isolado ou em associação.

E lactancia : Drogas na lactação. Disponível em: <<https://www.e-lactancia.org/breastfeeding/heparin/product/>>.Acessos realizados entre abril e setembro 2024.

Drugs & Medications. Disponível em: <<https://www.drugs.com/>>. Acessos realizados entre abril e setembro 2024.

Brasil. Portaria nº344,12 de maio 1998. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Disponível em:<https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344_12_05_1998_rep.html> Acesso em: setembro 2024.

Brasil. Resolução nº20, de 5 maio 2011. Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação Disponível em:

<https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2011/rdc0020_05_05_2011.html> Acesso em: setembro 2024.

Rapkiewicz, J,C. et. AL. Revista Manual para a dispensação de controle de medicamentos sujeitos a controle especial. Curitiba, 7ª edição, 2021.

Disponível em: <<https://www.crf-pr.org.br/uploads/revista/13858/fMvJVSy1UVtFxbUMGBN5CHg5ffa7zhgf.pdf>> Acesso em: 13 mar. 2024

Beers: Critérios de Beers. Disponível em: < <https://portal.wemeds.com.br/criterios-de-beers-da-ags-2023/>>. Acessos realizados entre abril e setembro 2024.